CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO
PAULO EGIDIO GRIGOLIN - PROGRESSISTAS

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2022.

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça, Redação
Finanças, Orçamento
SALA SESSÕES ___/___/___
PRESIDENTE

Dispõe sobre a inserção de evento no calendário de atividades culturais do Município.

Art. 1° Fica inserido de forma definitiva no calendário das Festividades do Município de Bariri o **Encontro de Bandas e Fanfarras**, que terá sua realização e organização efetuadas pela Diretoria de Educação, Esporte e Cultura, ou existindo futuramente Diretoria de Cultura, por esta, juntamente com responsáveis por Bandas ou Fanfarras interessadas na participação.

Art. 2° O evento será realizado sempre no primeiro domingo após o dia 7 de setembro.

Parágrafo único - O evento inaugural será denominado "**1° Encontro de Bandas e Fanfarras em Bariri**" e os demais seguirão a denominação usando-se o sistema ordinal.

Art. 3° As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, Sala das sessões, 19 de setembro de 2022.

PAULO EGIDIO GRIGOLIN

VEREADOR - Progressistas

Câmara Municipal de Bariri/SP
15 SET 2022
PROTOCOLO Nº 729

JUSTIFICATIVA

O Município de Bariri possui sua Banda Marcial, que por diversos momentos participou de eventos, angariando muitas premiações, elevando o nome de nossa cidade por onde se apresentou.

Em contrapartida, sabemos que para a formação das bandas marciais, as crianças e jovens interessados são acolhidos pelas mesmas, passando a fazer parte de um grupo onde se aprende a disciplina, a hierarquia, o conhecimento musical, a interação social, as conquistas de um grupo e a realização como pessoa.

Isto posto, é de suma importância que tenhamos as bandas marciais, não só como instrumentos de representação de um município ou de uma instituição, mas como projetos sociais de inserção de crianças e jovens.

Este projeto tem por escopo, além de apoiar nossa banda marcial, apoiar demais bandas e fanfarras que seguem o mesmo objetivo, dando nossa contribuição para a melhoria de vidas de crianças e jovens dentro e fora do município.

Portanto, é importantíssima a inclusão desse evento no nosso calendário cultural.

PAULO EGIDIO GRIGOLIN

VEREADOR - Progressistas